



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO N° 29/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, solicitando a implantação, de forma integrada, continua e permanente, de conteúdos e práticas de Educação Ambiental em toda a educação básica sob gestão municipal, em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024, contemplando, entre outros temas, mudanças do clima, proteção da biodiversidade, gestão de riscos socioambientais e bem-estar animal (guarda responsável, prevenção e combate aos maus-tratos, convivência ética entre pessoas e animais, proteção da fauna doméstica e silvestre e prevenção de zoonoses), com a devida inclusão nos projetos político-pedagógicos, nos currículos e nos projetos pedagógicos das unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795/1999 e atualizada pela Lei nº 14.926/2024, determina a abordagem transversal e permanente da educação ambiental em todas as etapas da educação básica e o engajamento de toda a comunidade escolar na proteção socioambiental. Ao incorporar também o bem-estar animal, tema diretamente relacionado à saúde pública, à ética e à conservação da biodiversidade, o Município alinha a rede de ensino à legislação federal vigente, fortalece a formação cidadã desde a primeira infância, previne riscos ambientais e sanitários e promove uma cultura de respeito à vida e à sustentabilidade no território local.

Montes Claros/MG, 06 de outubro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
06/10/2025	
HORA: 16h40	
Ass: Cecília Meireles Ferreira	